



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 28/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, nesta data, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.426,09 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

05 – SAMAE DE TREVISO

01 – SAMAE DE TREVISO

2.026 – Manutenção dos Serviços do SAMAE de Treviso

Dotação 09

4.4.71.00.00.00.0080 – Aplicações DiretasR\$ 1.426,09

TOTAL.....R\$ 1.426,09

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

05 – SAMAE DE TREVISO

01 – SAMAE DE TREVISO

2.026 – Manutenção dos Serviços do SAMAE de Treviso

Dotação 04

3.1.71.00.00.00.0080 – Aplicações DiretasR\$ 1.426,09

TOTAL.....R\$ 1.426,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 04 de janeiro de 2021.

VALÉRIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças